PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

A **Universidade Estadual de Londrina,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 78.640.489/0001-53, com sede no Campus Universitário, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **UEL**, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho, e o **Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina**, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n.° 74.125.063.0/001-00, com sede na Avenida Castelo Branco, n.° 570, Jardim Presidente, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominado **IPPUL**, neste ato representado por seu Diretor- Presidente, Roberto Alves Lima Junior,

Considerando

- que entre as signatárias existem vínculos de interesse comum a que convém acrescentar implementação adequada;
- que as signatárias, nas respectivas áreas de atuação e com os meios disponíveis, têm o propósito de apoiar a realização de atividades voltadas ao interesse e benefício de suas comunidades;
- que o intercâmbio de experiências e conhecimentos resultarão benefícios para as Instituições, com maior estreitamento cultural, técnico, social, científico, e, sobretudo do ponto de vista social,

resolvem assinar este Protocolo de Intenções conforme o que a seguir estabelecem:

1) As signatárias deste Protocolo, na conformidade com suas prerrogativas legais e disponibilidade de meios, se propõem a congregar esforços no sentido de estabelecer relações de cooperação nas respectivas áreas de atuação, sempre direcionadas à população a que servem;

2) As signatárias visam o desenvolvimento conjunto de ações e projetos específicos relativos a revitalização e a transformação dos fundos de vale da cidade de Londrina em parques lineares, a fim de promover a fruição democrática dos espaços públicos, oferecendo condições favoráveis a maior permanência das pessoas e ao lazer e recreação da população.

3) As signatárias pretendem desenvolver uma ação conjunta que tem como objetivo proporcionar aos discentes da UEL uma aprendizagem mais sólida e aprofundada dos conteúdos das disciplinas tanto do curso de Bacharelado em Design Gráfic o, quanto do curso de Especialização em Direção de Arte, por meio da avaliação de projetos em desenvolvimento no IPPUL.

4) As signatárias almejam, com a abordagem multidisciplinar, proporcionar um aprimoramento dos projetos desenvolvidos pela Diretoria de Projetos do IPPUL, com a avaliação técnica dos docentes e discentes do Curso de Bacharelado em Design Gráfico da UEL.

5) O envolvimento efetivo das partes para a realização dos propósitos deste Protocolado dar-se-á por meio de instrumento jurídico apropriado, elaborado mediante prévio entendimento, no qual serão definidas as atribuições das signatárias, bem como as condições básicas para a sua consecução.

6) O presente Protocolo vigorará a partir de sua assinatura, pelo prazo de 6 meses.

Estando acordes as partes assinam este documento em duas vias de igual teor.

Londrina, 07 de maio de 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho – Reitor

Roberto A L

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA
Roberto Alves Lima Junior – Diretor-Presidente